



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja - *Campus* Corumbá.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IX, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.010902.2018-76, apreciado na 19ª Reunião Extraordinária, em 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

### **Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Proeja - *Campus* Corumbá.

Art. 2º Os ingressantes deverão ser matriculados na matriz curricular do projeto reestruturado.

### **Disposição transitória**

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso das turmas em andamento permanece válido no prazo máximo de integralização do curso para os matriculados até 2019.

### **Cláusula de revogação**

Art. 4º Ficam revogadas:

I - Resolução nº 19, de 10 de dezembro de 2010, que aprovou *ad referendum* o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, modalidade Proeja, *Campus* Corumbá;

II - Resolução nº 27, de 26 de julho de 2012, que aprovou *ad referendum* as atualizações do projeto do curso técnico de nível médio integrado em Manutenção e Suporte em Informática do *Campus* Corumbá;

III - Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2014, que aprovou *ad referendum* a atualização do projeto político pedagógico do curso de Manutenção e Suporte em

Informática, modalidade Proeja, do Campus Corumbá; e  
IV - Resolução nº 49, de 3 de novembro de 2015, que convalidou a Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2014, que aprovou *ad referendum* a atualização do projeto pedagógico do curso de Manutenção e Suporte em Informática (modalidade Proeja) do Campus Corumbá.

### Cláusula de vigência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/12/2019 08:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 98957

**Código de Autenticação:** bb507dcf67



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)